



**DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO Nº 216/2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados a Ementa e os Artigos 1º, 2º, 3º - inciso I, 6º - Parágrafo único, do Decreto nº 216, de 21 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“INSTITUI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO Nº 33.386/2015.”**

**“Art. 1º** Fica criada a Comissão de Análise de Amostras dos Gêneros Alimentícios – COAAGA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico – Processo nº 33.386/2015.”

**“Art. 2º** Toda e qualquer análise de amostras relacionadas ao Pregão Eletrônico - Processo nº 33.386/2015 - deverá ser submetida à análise da COAAGA.”

**“Art. 3º (...)**

I – Realizar a análise das amostras dos gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino, referente ao Pregão Eletrônico Processo nº 33.386/2015, conforme termo de referência;”

**“Art. 6º (...)**

**Parágrafo único.** As reuniões serão realizadas quando houver necessidade de analisar as amostras dos gêneros alimentícios referentes à empresa arrematante de lote vinculado ao Pregão Eletrônico Processo Nº 33.386/2015.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 216/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de janeiro de 2016.

  
**BRUNO POLEZ COELHO**  
Prefeito Municipal – em exercício

PROC 36288-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 12 de janeiro de 2016.

**DECRETOS****DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

NOMEIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CARIACICA, REGIONAIS I, II, III, IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c § 10, Art. 87 da Lei Municipal nº 5396/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para composição do Conselho Tutelar de Cariacica, as pessoas abaixo relacionadas eleitas, nas respectivas Regionais, para o quadriênio 2016/2019, conforme segue transcrito:

CONSELHO TUTELAR REGIONAL I.

I. Antônia Rita de Oliveira do Socorro de Jesus - Conselheira titular.

II. Derly Maria da Penha Barbosa - Conselheira titular.

III. Marcos Paulo Fonseca - Conselheiro titular.

IV. Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto - Conselheira titular.

V. Vera Lucia Carlota do Nascimento - Conselheira titular.

CONSELHO TUTELAR REGIONAL II.

I. Amanda Monteiro Trancoso - Conselheira titular.

II. Anny Hellen Pavese de Oliveira - Conselheira titular.

III. Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio - Conselheira titular.

IV. Paulo Sérgio Gomes - Conselheiro titular.

V. Rosiléia Carla da Silva Januario Lyra - Conselheira titular.

CONSELHO TUTELAR REGIONAL III.

I. Elenice Rosa Furtado - Conselheira titular.

II. Lucineia Piona Borlot - Conselheira titular.

III. Nilton Patricio Ruela - Conselheiro titular.

IV. Renata Mota Macedo - Conselheira titular.

V. Rubia Barros Rodrigues - Conselheira titular.

CONSELHO TUTELAR REGIONAL IV.

I. Isabel Maria de Paula Perini - Conselheira titular.

II. Ivanete Vieira Simão - Conselheira titular.

III. Josiane Aparecida dos Santos Silva - Conselheira titular.

IV. Rosa Maria Henrique Pereira - Conselheira titular.

V. Vanni Barbosa de Jesus Alves - Conselheira Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de janeiro de 2016.

BRUNO POLEZ COELHO

Prefeito Municipal - em exercício

**DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 216/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados a Ementa e os Artigos 1º, 2º, 3º - inciso I, 6º - Parágrafo único, do Decreto nº 216, de 21 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 33.386/2015."

"Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise de Amostras dos Gêneros Alimentícios - COAGA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico - Processo nº 33.386/2015."

"Art. 2º Toda e qualquer análise de amostras relacionadas ao Pregão Eletrônico - Processo nº 33.386/2015 - deverá ser submetida à análise da COAGA."

"Art. 3º (...)

I - Realizar a análise das amostras dos gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino, referente ao Pregão Eletrônico Processo nº 33.386/2015, conforme termo de referência;"

"Art. 6º (...)

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas quando houver necessidade de analisar as amostras dos gêneros alimentícios referentes à empresa arrematante de lote vinculado ao Pregão Eletrônico Processo Nº 33.386/2015."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 216/2015.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de janeiro de 2016.

BRUNO POLEZ COELHO

Prefeito Municipal - em exercício

**DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA - CPV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA/ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica/ES e,  
Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e o eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;  
Considerando os princípios norteadores da administração pública, em especial os da eficiência, da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da motivação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Vistoria - CPV.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vistoria - CPV, fica subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º A Comissão Permanente de Vistoria - CPV desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos